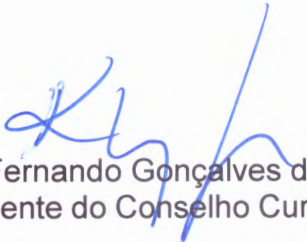




ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46

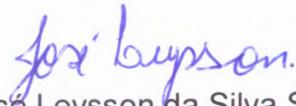
ATA 03 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, reunidos o Diretor Presidente, conjuntamente com o Contador do SPMCR e Membros do Conselho Curador, em reunião extraordinária na sede do Regime Próprio de Previdência, sito à Rua José Pereira da Silva, 758, centro, nesta cidade de Costa Rica, às 10:00 horas, por convocação do Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida. Estiveram presentes nesta reunião: o Contador do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, senhor José Leysson da Silva Santos; a Diretora Financeira do SPMCR, senhora Laudice Batista de Souza; os membros do Conselho Curador: Khayro Fernando Gonçalves de Godoy, Samuel Rego Alves e Karina Brum. O Senhor Presidente Geandro dos Santos Almeida deu as boas-vindas aos presentes e apresentou a pauta da reunião, com destaque para: aprovação e assinatura do **Manual de Atribuições e Separação de Responsabilidades na Gestão dos Investimentos do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica** e minuta de **Resolução de Reavaliação do Patrimônio dos Bens Móveis** do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica. Primeiramente, o Contador do SPMCR, José Leysson, explicou a necessidade do SPMCR constituir sua comissão permanente de avaliação dos bens móveis do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica, cabendo ao Conselho Curador a indicação de três servidores para a composição desta comissão. O Presidente do Conselho Curador, Khayro Fernando Gonçalves de Godoy, manifestou que seria interessante que os membros da comissão fossem servidores do quadro efetivo do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica. Todos os presentes concordaram e, sendo assim, a comissão de avaliação dos bens móveis do SPMCR ficou composta por: José Leysson da Silva Santos, Ingrid Mariana Santos de Oliveira e Flávia Luana da Silva Carvalho. Em relação à avaliação, ou reavaliação dos bens móveis do SPMCR, ficou decidido por unanimidade que a comissão seguirá o Decreto Municipal nº 4.706, de 08 de setembro de 2020, que **define normas gerais sobre depreciação e avaliação dos bens tangíveis e amortização dos bens intangíveis da administração direta do poder executivo municipal**. Quanto ao **Manual de Atribuições e Separação de Responsabilidades na Gestão dos Investimentos do Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica**, após discussão e ajustes, foi aprovado por unanimidade e, assim que assinado por todos os membros do Comitê de Investimentos, Conselhos Fiscal e Curador, Diretora Financeira e Diretor Presidente, seguirá para publicação no site oficial do SPMCR. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11 horas e 15 minutos.


Khayro Fernando Gonçalves de Godoy
Presidente do Conselho Curador

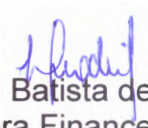

Karina Brum
Membro do Conselho Curador


Samuel Rego Alves
Membro do Conselho Curador


José Leysson da Silva Santos
Contador do SPMCR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA
Serviço de Previdência Municipal
CNPJ: 37.541.885/0001-46


Laudice Batista de Souza
Diretora Financeira


Geandro dos Santos Almeida
Diretor Presidente